



Ministério da Educação

Instituto Federal do Espírito Santo

Campus Viana

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

APOIO FINANCEIRO E/OU CREDENCIAMENTO - PROGRAMAÇÃO DA 6ª TEIA NACIONAL

PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA

ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de mérito das propostas será realizada pela Comissão de Seleção e Curadoria, que seguirá os critérios objetivos do quadro abaixo, conforme a gradação da nota para cada um:

		PONTUAÇÃO – GRADAÇÃO DA NOTA					
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Aspectos a serem verificados na avaliação (comprovação no material enviado)	Não atende	Insatisfatório	Atende parcialmente	Atende	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente
1. PROPOSTA que demonstra aderência ao tema “Justiça Climática”	- Ações de articulação entre cultura e justiça climática; e - Práticas que envolvam justiça climática, Bem Viver, proteção de territórios e/ou sustentabilidade integral.	0	1 a 6	7 a 10	11 a 14	15 a 19	20
2. Qualidade técnica e artística da PROPOSTA	- Apresenta clareza e objetividade nas ações da proposta; - Apresenta originalidade e criatividade;	0	1 a 6	7 a 10	11 a 14	15 a 19	20



Ministério da Educação

Instituto Federal do Espírito Santo

Campus Viana

	- Comprova experiência no portifólio que demonstra capacidade técnica para realizar a proposta.						
3. Viabilidade técnica e logística da PROPOSTA	- Demonstra autonomia de materiais e equipamentos para realizar as ações; e/ou - Apresenta condições técnica de adaptação e realização das ações em estruturas e/ou espaços diversos.	0	1 a 3	4 ou 5	6 ou 7	8 ou 9	10
4. Alcance de público da PROPOSTA	Espaços das ações e público prioritário e participantes previstos, valorizando e/ou dando visibilidade a: - Povos indígenas, comunidades negras e/ou quilombolas; - Comunidades periféricas, urbanas, rurais e/ou ribeirinhas; - Povos e comunidades tradicionais; - Pessoas com deficiência; e/ou - Outros públicos em situação de vulnerabilidade social	0	1 a 6	7 a 10	11 a 14	15 a 19	20



Ministério da Educação

Instituto Federal do Espírito Santo

Campus Viana

5. PROPONENTE que promove a valorização da diversidade cultural brasileira	- Realiza ações que fortalecem identidades territoriais, memórias coletivas, saberes ancestrais e/ou expressões de povos e comunidades tradicionais; e/ou - Realiza ações de caráter educativo, formativo e/ou de intercâmbio de saberes, promovendo transmissão de conhecimentos, qualificação de agentes culturais e/ou diálogo intergeracional	0	1 a 6	7 a 10	11 a 14	15 a 19	20
6. PROPONENTE que comprova atuação na Rede Cultura Viva	- É certificado como Ponto ou Pontão de Cultura; ou - Possui vínculo com Ponto ou Pontão de Cultura	0	n/a	n/a	n/a	n/a	10
PONTUAÇÃO TOTAL							100

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A pontuação máxima de cada proposta é de até 100 (cem) pontos.
2. A graduação da nota é indicada como número inteiro, evitando-se números decimais.
3. A avaliação para apoio financeiro das propostas terá como base os regramentos e as categorias do Edital, considerando prioritariamente proponentes certificados como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura e proponentes vinculados a Pontos ou Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, bem como a garantia da equidade de gênero, das ações afirmativas e cotas, da pluralidade de origens e diversidade de expressões culturais, da representatividade territorial e da coerência com o tema “Pontos de Cultura pela Justiça Climática”.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Viana

4. A Comissão terá autonomia técnica para recompor a programação da 6ª TEIA Nacional, desde que justifique a necessidade em ata, de acordo com os regramentos deste Edital.